



## Emenda ao PLC 20/2025

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 2025

Suprimam-se, no artigo 1º do Projeto de Lei Complementar 20, de 2025, as alterações ao inciso XI do artigo 19, inciso XXVI do art. 31, as inclusões do parágrafo único do artigo 51 e do parágrafo único do artigo 53, do inciso VII do artigo 56, dos artigos 71A e 71B, todas da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006.

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as manifestações do Conselho Consultivo da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, bem como as manifestações da associação da carreira, não parece ser o caso de proceder às alterações estruturais que constam do texto do PLC 20/2025.

DONATO

Deputado Estadual

Líder da Federação PT, PCdoB e PV

Donato



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330039003000350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Donato** em 17/06/2025 16:34

Checksum: **57793CBA55B284547E306E46399DDD4DEE8BC7665850300975DE72DF2B4BBA61**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330039003000350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.